



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020



LEI Nº 967 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Credito Especial e dá outras providências.

O povo do município de Córrego Novo, por seus representantes legais na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento vigente, no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender à seguinte classificação orçamentária:

02.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO				
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	12	Educação			
	12.365	Ensino Infantil			
	12.365.001	Universalização do Ensino Infantil			
	4				
	12.365.001	Projetos Educacionais	Ensino	Valor	Fonte
	4.1.011	Infantil			
	449051	Obras e Instalações		75.000,00	192 – Aliena
		TOTAL		75.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao estabelecido no Art. 1º, fica autorizado a:

§ 1º - Utilizar da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO				
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	04	Administração			
	04.122	Administração Geral			
	04.122.000	Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro			
	1				
	04.122.000	Const. Ref. Ampl. De Prédios Públicos			
	1.1.039				
	449051	Obras e Instalações		10.000,00	192 – Aliena
		F- 40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020



02.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO			
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	04	Administração		
	04.122	Administração Geral		
	04.122.000 1	Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro		
	04.122.000 1.1.004	Aquisição, de Veic. Mob. e Equipamentos Permanentes	Valor	Fonte
	449052	F- 92	5.000,00	192 – Aliena

02.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO			
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	10	Saúde		
	10.301	Atenção Básica		
	10.301.000 8	Gestão Administrativa da Saúde		
	10.301.000 8.1.1009	Aquisição de Veic. Mob. e Equip. p/ Saúde		
	449052	Equipamentos e Material Permanente F- 181	10.000,00	192 – Aliena

02.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER			
	04	Administração		
	04.122	Administração Geral		
	04.122.001 6	Promoção do Esporte Cultura, Lazer e Turismo		
	04.122.001 6.1.013	Aquisição e Veic. Mob. e Equipamentos Diversos		
	449052	Equipamentos e Material Permanente F- 426	10.000,00	192 – Aliena

02.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER			
	27	Desporto e Lazer		
	27.813	Lazer		
	27.813.001 6	Promoção do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo		
	27.813.001 6.1.014	Const. Ref. Ampl. De Quadra de Esporte	Valor	Fonte
	449051	Obras e Instalações F- 441	20.000,00	192 – Aliena



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020



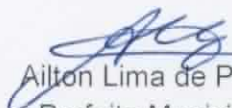
02.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER			
	27	Desporto e Lazer		
	27.813	Lazer		
	27.813.001 6	Promoção do Esporte, Cultura Lazer e Turismo		
	27.813.001 6.1.015	Const. Ref. Ampl. Do Ginásio Poliesportivo		
	449051	Obras e Instalações F- 444	10.000,00	192 – Aliena

02.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	04	Administração		
	04.122	Administração Geral		
	04.122.000 1	Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro		
	04.122.000 1.1.026	Const. Ref. Ampl. De Prédios Públicos	Valor	Fonte
	449051	Obras e Instalações F- 540	10.000,00	192 – Aliena

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal, em função desta Lei, autorizado a adequar os instrumentos de planejamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 12 de dezembro de 2018.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal